



Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

OF/PMI/GAB/Nº 432/2018

Ibirapu/ES, 18 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
MAXUEL OLIVEIRA SENNA
Presidente Camara Municipal de Ibirapu
Ibirapu, ES

Assunto: Documentação Avaliação de Imóvel Urbano Loteamento Vista Linda

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar conforme solicitado pelo legislativo dessa Câmara municipal, avaliação de imóvel urbano designado como Loteamento Vista Linda, localizado no Bairro São Benedito, Município de Ibirapu, ES, para compor as documentações encaminhadas através do ofício xxx, onde solicita aprovação de projeto de lei para doação de terreno ao Fundo de Arrendamento Residencial, Programa Minha Casa Minha vida.

Em reunião com o Legislativo e Setor Jurídico da Câmara Municipal e Secretaria de Municipal de Gestão foi solicitado esclarecimentos quanto a escritura de doação do imóvel. Informamos que em contato com a Gerencia do Programa Minha Casa Minha Vida (Caixa Econômica Federal), a escritura de doação será realizada em nome do Fundo de Arrendamento Residencial, ficando o município até a conclusão das obras de construção das residências, responsável de realizar o documento para entrega ao Gestor do Fundo (Caixa Econômica Federal).

Atenciosamente.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

RECEBIDO

Em: 18-12-2018

Rub.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

As nove horas do dia dezessete de dezembro do corrente ano, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais designada pela Portaria Nº 18.351/2017 de 13 de Dezembro de 2017, composta pelos Senhores **Ailton Della Valentina, Andressa Silva Correia Rodrigues e Jefferson Furtado Ferreira** em uma dependência desta Prefeitura, em cumprimento ao disposto do Artigo 1º do § 01. da Portaria Nº 18.351/2017, após a reunião foi feita uma visita en-loco para analisar o imóvel e proceder a avaliação.

1 – PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, tendo a sede situada na Avenida Cond'eu, nº 584, Bairro Centro, Ibiracú, ES, cnpj nº 27 165 208 0001/17

2 – LOCAL DO IMÓVEL E DESCRIÇÃO

Um imóvel designado como loteamento social Vista Linda, localizado no Bairro São Benedito, município de Ibiracú, ES, com vias urbanas pavimentadas em bloco de concreto e meio fio de concreto, rede coletora de esgoto sanitário existente, rede de abastecimento de água existente, rede de drenagem de águas pluviais existente, com área total de 18.160,00m², projeto de parcelamento de solo com divisão de 74 lotes, com área mínima de 125,00m², para construção de unidades habitacionais destinada a população de baixa renda.

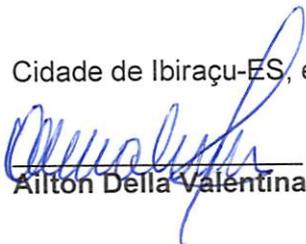
3 – DETERMINAÇÃO LEGAL

Portaria Nº 18.351/2017 de 13 de Dezembro de 2017, composta pelos Senhores **Ailton Della Valentina, Andressa Silva Correia Rodrigues e Jefferson Furtado Ferreira**, todos funcionários da municipalidade, para juntos procederem a avaliação do imóvel descrito acima.

4 – VALOR DO IMÓVEL

Diante do que foi constatado, decidimos por unanimidade, atribuir o valor do imóvel descrito acima em R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais)

Cidade de Ibiracú-ES, em 17 de Dezembro de 2018.


Ailton Della Valentina


Jefferson Furtado Ferreira


Andressa Silva Correia Rodrigues